

# Prefeitura Municipal de Macaúbas

Decreto



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

CNPJ: 13.782.461/0001-05

Rua Dr. Vital Soares, 268 – Centro – Macaúbas-Bahia

### DECRETO MUNICIPAL N° 0003/2017 de 02 de Janeiro de 2017.

“Nomeia a Senhora Telma Maria de Jesus, para ocupar o cargo de livre nomeação e exoneração de Secretária Municipal de Saúde e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Macaúbas, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica Nomeada a Senhora **TELMA MARIA DE JESUS**, para exercer o cargo de livre nomeação e exoneração de Secretária Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei, deste Município.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Macaúbas, Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro 2017.

  
**AMÉLIO COSTA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

CNPJ: 13.782.461/0001-05

Rua Dr. Vital Soares, 268 – Centro – Macaúbas-Bahia

### TERMO DE POSSE

Aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, 02/01/2017, no prédio da Prefeitura Municipal de Macaúbas, no Gabinete do Prefeito, nas presenças do Sr. **AMÉLIO COSTA JUNIOR**, Prefeito Municipal de MACAÚBAS, e do Sr. Altair Carvalho Guedes, Secretário Municipal de Administração, foi empossada a Srª. **Telma Maria de Jesus**, brasileira, maior, enfermeira, portadora do RG nº 03153644-16 SSP-BA, CPF 604.204.485-00, que declara, para os fins de direito e os que fizerem necessários, na forma da Legislação vigente, que aceita expressamente as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao Cargo Público que ora assume, de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com o compromisso de bem servir, em razão da antedita Nomeação

*"Por minha honra e dignidade, pelo meu município, estado e pela pátria brasileira, prometo, solenemente, cumprir todos os deveres decorrentes do cargo para o qual fui nomeada.*

*Envidarei todos os meus esforços, dedicando-me, exclusivamente, em tempo integral, para que sejam cumpridos os mandamentos dos meus ofícios de governo pelo bem do povo do Município de Macaúbas, Estado da Bahia".*

*"Assim o prometo!"*

Comprometendo-se ainda, ao ser empossada, exercer com desempenho e dignidade o cargo para qual ora é investida, colocando-se em disponibilidade aos interesses do Serviço Público.

E, por ser de livre e espontânea vontade, firma a assinatura abaixo, juntamente com a Autoridade Municipal competente.

*Telma Maria de Jesus*  
Telma Maria de Jesus  
Secretária Municipal de Saúde

*Altair Carvalho Guedes*  
Altair Carvalho Guedes  
Secretário Municipal de Administração

*Amélio Costa Júnior*  
Amélio Costa Júnior  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

CNPJ: 13.782.461/0001-05

Rua Dr. Vital Soares, 268 – Centro – Macaúbas-Bahia

### DECRETO MUNICIPAL N° 0009/2017 de 02 de Janeiro de 2017.

“Nomeia o Senhor Clemilson David de Sousa, para ocupar o cargo de livre nomeação e exoneração de Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Macaúbas, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica Nomeado o Senhor **CLEMILSON DAVID DE SOUSA**, para exercer o cargo de livre nomeação e exoneração de Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, em conformidade com a Lei, deste Município.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Macaúbas, Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro 2017.

  
**AMÉLIO COSTA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

CNPJ: 13.782.461/0001-05

Rua Dr. Vital Soares, 268 – Centro – Macaúbas-Bahia

### TERMO DE POSSE

Aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, 02/01/2017, no prédio da Prefeitura Municipal de Macaúbas, no Gabinete do Prefeito, nas presenças do Sr. **AMÉLIO COSTA JUNIOR**, Prefeito Municipal de MACAÚBAS, e do Sr. Altair Carvalho Guedes, Secretário Municipal de Administração, foi empossado o Sr. **Clemilson David de Sousa**, brasileiro, maior, administrador, portador do RG nº 06513433 - 80 SSP-BA, CPF 983.342.985-87, que declara, para os fins de direito e os que fizerem necessários, na forma da Legislação vigente, que aceita expressamente as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao Cargo Público que ora assume, de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO**, com o compromisso de bem servir, em razão da antedita Nomeação

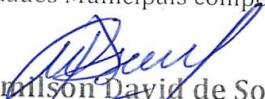
*"Por minha honra e dignidade, pelo meu município, estado e pela pátria brasileira, prometo, solenemente, cumprir todos os deveres decorrentes do cargo para o qual fui nomeado.*

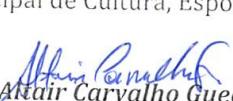
*Envidarei todos os meus esforços, dedicando-me, exclusivamente, em tempo integral, para que sejam cumpridos os mandamentos dos meus ofícios de governo pelo bem do povo do município de Macaúbas, estado da Bahia".*

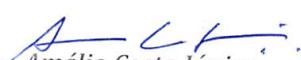
*"Assim o prometo!"*

Comprometendo-se ainda, ao ser empossado, exercer com desempenho e dignidade o cargo para qual ora é investido, colocando-se em disponibilidade aos interesses do Serviço Público.

E, por ser de livre e espontânea vontade, firma a assinatura abaixo, juntamente com as Autoridades Municipais competentes.

  
**Clemilson David de Sousa**  
 Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

  
**Altair Carvalho Guedes**  
 Secretário Municipal de Administração

  
**Amélio Costa Júnior**  
 Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

CNPJ: 13.782.461/0001-05

Rua Dr. Vital Soares, 268 – Centro – Macaúbas-Bahia

### Decreto Municipal nº 0010/2017, de 02 de Janeiro de 2017.

*“Exonera todos os ocupantes dos cargos de segundo escalão das Secretarias de Saúde, Agricultura, Obras e Infra-Estrutura, Cultura e Esporte, Lazer e Turismo, Administração, Comunicação, Ciências e Tecnologia e outros”.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÚBAS, no uso de suas atribuições legais conferidas por dispositivo de Lei.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam exonerados todos os ocupantes dos cargos de segundo escalão das Secretarias de Saúde, Agricultura, Obras e Infra-Estrutura, Cultura e Esporte, Lazer e Turismo, Administração, Comunicação, Ciências e Tecnologia e outros.

**Art. 2º** - Estabelece a título de exceção quanto a exonerações dos cargos acima nominados, aqueles servidores que estejam executando atividades de relevante interesse público e essencial ao desenvolvimento das atividades comunitárias.

**Art. 3º** - Os Servidores Efetivos, que se encontram no exercício de Cargos de Provimento em Comissão ou a disposição de outros Órgãos e Entes Federativos, deverão retornar a partir desta data as suas funções nas respectivas Secretarias em que são lotados.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de edição, independente da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macaúbas, 02 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

AMÉLIO COSTA JÚNIOR  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

CNPJ: 13.782.461/0001-05

Rua Dr. Vital Soares, 268 - Centro - Macaúbas-Bahia

### DECRETO MUNICIPAL Nº 0011/2017, de 02 de janeiro de 2017.

Ficam Revogadas todas e quaisquer concessões de vantagens a título de Adicionais e/ou Gratificações à Salário Base dos Servidores Públicos do Município de Macaúbas, ocupantes de cargos efetivos, de livre nomeação e temporários (contratos de vigência pré-estabelecidas) e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÚBAS**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que prenuncia a Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO a necessidade de se adequar o gasto do erário público com o pagamento de pessoal, dentro dos moldes estabelecidos pelas disposições constitucionais;

CONSIDERANDO a necessidade de minimizar custos e de ser observadas as orientações técnicas das Assessorias Contábil, Previdenciária e Jurídica do Município de Macaúbas;

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam Revogadas, até posterior deliberação, todas e quaisquer concessões de vantagens a título de Adicionais e/ou Gratificações à Salário Base dos Servidores Públicos do Município de Macaúbas, concedidas aos ocupantes de cargo efetivos, de livre nomeação e temporários (contratos de vigência pré-estabelecidas).

**§ 1º** : Poder-se-á fazer exceção a regra instituída no Caput deste Artigo, àqueles ocupantes de cargos efetivos, de livre nomeação e temporários (contratos de vigência pré-estabelecidas), que estejam executando atividades de relevante interesse social, público e essencial aos serviços prestados em prol do bem comum.

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

CNPJ: 13.782.461/0001-05

Rua Dr. Vital Soares, 268 - Centro - Macaúbas-Bahia

**§ 2º:** Também far-se-á exceção a regra instituída no Caput deste Artigo os adicionais aduzidos aos salários base dos servidores efetivos, adquiridos pela constância do tempo de serviço e/ou através de promoções da carreira de Servidores Públicos deste Município, previstas por Lei.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua edição, independente do momento de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Macaúbas, 02 de janeiro de 2017.



AMÉLIO COSTA JÚNIOR

Prefeito Municipal